

## GUIA PARA INSCRIÇÃO NO APARTAMENTO MUNICIPAL DE TOYOHASHI DO ANO FISCAL 7 ~INSCRIÇÃO DO MÊS DE MARÇO~

令和 7 年度 豊橋市営住宅入居申込み案内書 ~3 月募集~

TOYOHASHI SHIEI JUTAKU KANRI CENTER

Aqueles que desejam fazer a inscrição no apartamento municipal de Toyohashi, deverão estar dentro dos requisitos deste guia, compreender os cuidados importantes, etc. seguir os procedimentos e fazer a inscrição no período e local determinado.

※ Informações sobre os valores de aluguel e outros, consulte a parte o 「TOYOHASHI SHIEI JUTAKUBINRAN」 (GUIA DOS APARTAMENTOS MUNICIPAIS DE TOYOHASHI)

### ATENÇÃO

Caso seja sorteado, deverá mudar, SEM FALTA, em 1º. de maio de 2026. Por isso, somente aqueles que COM CERTEZA irão mudar neste dia, deverão fazer a inscrição. Pedimos que pense bem, pois se não forem por motivos justos, não será aceita a desistência do apartamento.

## ■ INTRODUÇÃO

O apartamento municipal de Toyohashi é um patrimônio dos cidadãos da cidade Toyohashi que tem o objetivo de alugar moradias para 「Aqueles com baixa renda e com extrema necessidade de moradia a um baixo valor de aluguel」. Para aqueles que irão morar, SÃO IMPOSTAS VÁRIAS RESTRIÇÕES, CONDIÇÕES E VÁRIAS OBRIGAÇÕES baseadas nas 「LEI DAS HABITAÇÕES PÚBLICAS」, 「LEI DAS HABITAÇÕES MUNICIPAIS DE TOYOHASHI」 e outras.

Aqueles que estão pensando em morar no apartamento municipal, devem LER COM ATENÇÃO ESTE GUIA DO COMEÇO AO FIM e SOMENTE DEPOIS QUE COMPREENDEREM BEM O SEU CONTEÚDO DEVEM FAZER A INSCRIÇÃO.

## ■ INSCRIÇÃO · RECEPÇÃO · SORTEIO

(1) Período de inscrição: De 2 (segunda-feira) de março à 10 (terça-feira) de março de 2026.

Das 9:00 às 18:00hs (EXCETO SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS)

(2) Local da inscrição: TOYOHASHI SHIEI JUTAKU KANRI CENTER - Toyohashi-shi Shinmei-cho 74 (Toyohashi Furonto Biru 5º. Andar Lado Norte do Correio)

(3) Formulário de inscrição: Formulário de Inscrição para o Apartamento Municipal (cor azul)

(4) Maneira de se inscrever: Escolha na LISTA DE APARTAMENTOS DISPONÍVEIS (página 10 e 11 deste guia), somente 1 apartamento que deseje morar, juntamente com seu código, preencha os dados necessários no formulário de inscrição, anexe os documentos necessários e leve até o TOYOHASHI SHIEI JUTAKU KANRI CENTER (Inscrição via correio, e-mail não serão aceitas). No ato da inscrição será feita uma avaliação preliminar (a avaliação final será feita após o sorteio) no qual aqueles que preencherem os requisitos necessários receberão um comprovante de inscrição com o número do sorteio.

(5) Sorteio: De acordo com cada código de inscrição, serão determinados no sorteio público os sorteados e um certo número de suplentes. (prazo de validade dos suplentes será até o dia 30 (quinta-feira) de abril de 2026)

• Data do sorteio: 13 (sexta-feira) de março de 2026 a partir das 10:00hs.

• Local do sorteio: KARION BIRU 4º andar, Toyohashi-shi Matsuba-cho 2chome 63

※ Caso num mesmo código de inscrição, haja vários apartamentos disponíveis, o sorteio determinará contemplado de cada apartamento.

※ A PRESENÇA NO SORTEIO NÃO INFLUENCIARÁ O RESULTADO.

※ Independentemente, se for SORTEADO · NÃO SORTEADO, o resultado será enviado, via correio, para todos. Não será possível informar o resultado por telefone.

※ Caso o número de inscritos for menor que o número de vagas, o sorteio será realizado a partir do MENOR NÚMERO DE APARTAMENTO (no CASO DE TER O MESMO NÚMERO DE APARTAMENTO, será a partir do MENOR NÚMERO DO BLOCO) e determinado o contemplado.

(6) Data para morar: 1º. de maio de 2026 (sexta-feira).

※ Caso o suplente seja aprovado para morar, a data para morar deste poderá sofrer alteração.

(7) Etapas para mudar: Aos sorteados será enviado à parte um informativo, via correio, sobre uma reunião explicativa.

## ■ REQUISITOS NECESSÁRIOS

Deverá satisfazer a todos os itens de ① à ⑦.

- ① **Morar(ter o endereço registrado) ou trabalhar em Toyohashi.**
- ② **Compor-se de família(ou estar noivos)**

No caso de inscrição de uma PESSOA SÓ, deverá estar dentro de um dos itens de (ア) a (サ) abaixo:

**Contudo, pessoas com extrema deficiência física ou mental, que não possam cuidar dos seus afazeres sem problemas, que não estão aptas a cuidar de si mesma, não poderão se inscrever.**

- (ア) Pessoas que tenham mais de 60 anos (no dia da inscrição já tenha 60 anos)
- (イ) Pessoas que possuam Caderneta de Deficiente(SHINTAI SHŌGAISHA TECHŌ), deficiência física de grau 1 a 4
- (ウ) Pessoas que possuam a Caderneta de Assistência de Deficiência e saúde mental (SEISHINSHŌGAISHAHOKENFUKUSHI TECHŌ) (É NECESSÁRIO PREENCHER UMA DECLARAÇÃO)
- (エ) Pessoas que possuam a Caderneta RYŌIKU (RYŌIKU TECHŌ)(É NECESSÁRIO PREENCHER UMA DECLARAÇÃO)
- (オ) Pacientes que foram diagnosticados com doenças incuráveis (NANBYO) que possuam Caderneta de beneficiário de serviços de bem-estar da Prefeitura, etc.
- (カ) Pessoas que possuam Caderneta de Deficiência causada por guerras (SENSHŌ BYŌSHA TECHŌ), dentro do grau de deficiência estipulado.
- (キ) Pessoas que sofreram consequências da bomba atômica(GENSHIBAKUDANHIBAKUSHA), comprovada pelo ministério de assistência social
- (ク) Pessoas que foram repatriadas e que não tenham transcorridos 5 anos
- (ケ) Pessoas que estavam internadas com Mal de Hansen, etc.
- (コ) Pessoas que foram vítimas de violência por parte do cônjuge(incluindo após o divórcio) que se enquadrem em um dos seguintes itens abaixo:
  - ・ Pessoas em que o amparo ou amparo temporário estipulado pela lei de prevenção de violência contra o cônjuge tenha encerrado no período dentro de até 5 anos
  - ・ Pessoas em que a solicitação de amparo determinado pelo tribunal cuja a vigência esteja dentro do período de até 5 anos
- (サ) Pessoas que recebem auxílio subsistência(SEIKATSU HOGO)

- ③ **As pessoas que irão se inscrever não tenham casa própria.**
- ④ **A renda da família(ou dos noivos) que irá se inscrever, a soma da renda bruta de todos, esteja dentro dos padrões de renda(consulte a página 4) estabelecidos.**
- ⑤ **Pessoas que atualmente estão com extrema necessidade evidente de moradia.**
- ⑥ **Não ter envolvimento com crime organizado(BŌRYOKUDAN IN, conforme especificado na cláusula 2, número 6 da Lei de prevenção e outros de atos injustificados causados por membros do crime organizado)**
- ⑦ **Não ter aluguel e outros relacionados ao apartamento municipal com falta de pagamento.**

**※Será feita a AVALIAÇÃO FINAL se POSSUE ou NÃO POSSUE os requisitos, após o recebimento da inscrição e também após o sorteio. Neste momento caso for confirmado que não possui os requisitos será DESQUALIFICADO.**

**※Somente após a ENTREGA DE TODOS OS DOCUMENTOS, será feita a DETERMINAÇÃO FINAL se POSSUE ou NÃO POSSUE OS REQUISITOS, etc. Na etapa de consulta sobre a inscrição, recebemos várias perguntas verbalmente e sobre os documentos necessários, mas somente isto não é suficiente para determinarmos se é possível ou não fazer a inscrição. Depois, após a apresentação dos documentos, a determinação PODERÁ SER DIFERENTE DO QUE FOI TRANSMITIDO ANTES, NA ETAPA DE CONSULTA.**

## ■ CUIDADOS IMPORTANTES QUE DEVEM SER TOMADOS EM RELAÇÃO A INSCRIÇÃO

PARA FAZER A INSCRIÇÃO DO APARTAMENTO MUNICIPAL, SERÁ NECESSÁRIO PREENCHER E CONFERIR O NÚMERO DO MY NUMBER DE TODA FAMÍLIA (INCLUINDO NOIVOS). MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE A PÁGINA 12( MY NUMBER ).

- (1) Para fazer inscrição escolha SOMENTE UM CÓDIGO correspondente ao apartamento que deseja morar na 「LISTA DOS APARTAMENTOS DISPONÍVEIS」 (pag.10 e 11 deste guia) e escreva no formulário de inscrição.
  - ※ Preencha no formulário o código da inscrição, o nome e também o tipo do apartamento.
- (2) Encerrando-se o período de inscrição, **NÃO SERÁ POSSÍVEL MUDAR O CÓDIGO DA INSCRIÇÃO.**
- (3) **A INSCRIÇÃO FEITA EM DUPLICIDADE PELA MESMA FAMÍLIA (OU MESMO PARA OS NOIVOS), SERÃO AMBAS AS INSCRIÇÕES INVALIDADAS.**
- (4) Não poderão se inscrever famílias divididas ou juntadas irregularmente e família constituída de pessoas, etc. que não são considerados dependentes pela lei de imposto de renda.

Exemplo: Inscrição de casal morando separado, inscrição de irmãos, irmãs, tios, sobrinhos, primos, etc.

Inscrição de dependente de outra pessoa, se inscrever para morar junto com outra família. Inscrição de amigos ou conhecidos.

Inscrição de avós e neto sem ter nenhuma relação de dependentes.

- (5) APÓS FEITA A INSCRIÇÃO OU APÓS O SORTEIO, NOS SEGUINTE CASOS PERDERÃO O DIREITO À INSCRIÇÃO(OU MORADIA):
- Caso for comprovado que **NÃO CUMPRIAM COM OS REQUISITOS EXIGIDOS**.
  - Serão desclassificados aqueles que escreverem informações falsas no formulário ou haja alguma pendência.
  - Caso **NÃO APRESENTAREM OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**.
  - Caso tiverem **ALTERAÇÃO NOS MEMBROS DA FAMÍLIA**(exceto caso de nascimento ou morte) ou alteração dos noivos.
  - Caso tiverem **ALTERAÇÃO NO ENDEREÇO OU LOCAL DE CONTATO E NÃO FIZEREM O COMUNICADO DESTA ALTERAÇÃO**.
  - Caso **NÃO FIZEREM OS PROCEDIMENTOS(PAGAMENTO DA LUYA, ENTREGA DO CONTRATO E OUTROS) ATÉ A DATA DETERMINADA E NO LOCAL DETERMINADO**.
  - Caso **NÃO PARTICIPAREM DA REUNIÃO EXPLICATIVA PARA O INGRESSO NO APARTAMENTO**.
  - Caso não tenham conseguido um fiador.
- (6) Aqueles com relação de concubinato é necessário estar registrado no JYUMINHYO 「MITODOKE(NAIEN)NOTSUMA(OTTO)」. Caso esteja como 「DOKYONIN」 ou em outra família em separado, não poderá se inscrever.
- (7) Caso se inscreva como noivos, será necessário casar até o período determinado.
- (8) Para as famílias que fizeram inscrição para o mesmo código será realizado o sorteio. Entretanto, para que a probabilidade das Famílias Especiais seja 2 vezes maior de serem sorteadas, receberão 2 números de sorteio.
- (9) Caso dentro de um mesmo código haja mais de um apartamento, será realizado o sorteio para determinar o contemplado de cada apartamento.
- (10) Para cada código de inscrição será sorteado um certo número de suplentes, o período de validade dos suplentes será até o dia 30 de abril (quinta-feira) de 2026.
- (11) **NÃO DESISTA DO APARTAMENTO SEM UM MOTIVO JUSTO.**
- (12) SE O NOME NÃO ESTIVER ESCRITO NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ESTA PESSOA NÃO PODERÁ MORAR. PREENCHA NO CAMPO DO REQUERENTE E OS MEMBROS DA FAMÍLIA, OS DADOS DAQUELES QUE REALMENTE IRÃO MORAR NO APARTAMENTO MUNICIPAL.
- (13) **OS DOCUMENTOS APRESENTADOS NA INSCRIÇÃO NÃO SERÃO DEVOLVIDOS.**
- (14) Não será considerado(cálculo da renda) desempregado e sem renda, aqueles que no dia da inscrição tenham renda, mas têm a previsão de ficarem desempregados.
- (15) **NÃO PODERÃO FAZER INSCRIÇÃO o requerente e a família que irá morar junta escrita no formulário de inscrição que num PRAZO DE 10 DIAS DENTRO DA DATA DETERMINADA PARA MUDAR, NÃO PUDEREM MUDAR DE ENDEREÇO.**

## ■ CASOS ESPECIAIS

Para as famílias que se enquadram em dos itens abaixo(EXCLUÍDO INSCRIÇÃO DE UMA PESSOA SÓ), serão tratados como TOKUTEI MOKUTEKI NYUKYOSHA (TOKUMOKU- CASO ESPECIAL), que quando da realização do sorteio, em relação a família geral, receberão 2 números para terem 2 vezes mais chance de serem sorteados.

### a. FAMÍLIA DE MÃE(PAI) E FILHO(A) (BOSHI SETAI)(FUSHI SETAI)

Família com requerente viúva(o) ou mãe solteira que possua filho(a) com idade menor que 20 anos como dependente (excluindo casos em que a pessoa que mora junto é maior de 20 anos e tem uma profissão e está empregada).

### b. FAMÍLIA COM FILHOS PEQUENOS (KOSODATE SETAI)

Família com filhos que nasceram depois de 2 de abril de 2020

### c. FAMÍLIA DE IDOSOS (ROUJIN SETAI)

Família com requerente com 60 anos ou mais de idade e os membros da família que morarão junto se enquadre em um dos itens abaixo:

(イ) Cônjuge                      (□) Possua idade menor que 18 anos                      (ハ) Possua idade maior que 56 anos

### d. FAMÍLIA DE DEFICIENTES (SHOGAISHATOU SETAI) E OUTRAS

Famílias que satisfazem um dos itens de (イ) à (コ) do item ② dos requisitos para a inscrição

### e. FAMÍLIA NUMEROSA (TAKAZOKU SETAI)

Família com 5 ou mais pessoas.

## ■ PADRÕES DE RENDA

### (1) Renda Mensal Padrão

✚ Família Geral : **renda mensal tributável for inferior a 158,000 ¥**

□ Classe Especial: **renda mensal tributável for inferior a 214,000 ¥**

※Classe especial são aquelas famílias que se enquadram em um dos itens de A a C abaixo:

**A FAMÍLIA DE IDOSOS** . . . Famílias com o requerente que tenha mais de 60 anos (família com membro da família que morará junto deverá ter mais de 60 anos ou ser menor de 18 anos)

**B FAMÍLIA COM FILHOS PEQUENOS** . . . Famílias com filhos que nasceram depois de 2 de abril de 2020

**C FAMÍLIA DE DEFICIENTES, ETC.** . . . Famílias que satisfazem um dos itens de (イ) à (ケ) do item ② dos requisitos para a inscrição da página 2.

### (2) Cálculo da Renda Bruta Mensal Tributável

É a soma da renda familiar bruta tributável menos a dedução geral e dedução especial dividido por 12 (acompanhe a fórmula abaixo).

| REDA<br>BRUTA<br>MENSAL<br>TRIBUTÁVEL | = | SOMA DA RENDA TRIBUTÁVEL<br>DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | - | DEDUÇÃO GERAL                                                                            | - | DEDUÇÃO ESPECIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ÷12 |
|---------------------------------------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
|                                       |   | <ul style="list-style-type: none"> <li>No caso de assalariados, é o valor após dedução da renda bruta tributável menos o valor de até 100,000 ¥</li> <li>No caso de aposentados, é o valor após dedução da renda bruta tributável da aposentadoria menos o valor de até 100,000 ¥</li> <li>Para autônomos, é o valor da renda bruta menos os custos.</li> </ul> |   | 380,000 ¥<br>x<br>N°.de dependentes ou<br>N°. de membros da família<br>que morarão junto |   | Dependente idoso acima 70anos 100,000 ¥<br>Dependente membro da família com idade maior que 16 anos e menor que 23 anos 250,000 ¥<br>Deficiente 270,000 ¥<br>Deficiente especial 400,000 ¥<br>Cada valor multiplicado pelo n°. de pessoas<br>Viúva(o) 270,000 ¥<br>Família monoparental(HITORI OYA) 350,000 ¥ |     |

### [TABELA DE DEDUÇÕES PARA O CÁLCULO DA RENDA TRIBUTÁVEL]

<ASSALARIADOS> Cálculo de A, ① é a Renda bruta anual÷4000 (Despreze as decimais) A=①×4000 (valores em yens)

| Renda bruta anual   | Renda tributável    | Renda bruta anual   | Renda tributável          |
|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------------|
| 1~650,999           | 0                   | 3,600,000~6,599,999 | A×0.8—440,000             |
| 651,000~1,899,999   | Renda bruta—650,000 | 6,600,000~8,499,999 | Renda bruta×0.9—1,100,000 |
| 1,900,000~3,599,999 | A×0.7—80,000        |                     |                           |

<PENSÃO DE APOSENTADORIA> Não inclui aposentadoria isenta de imposto.

| Pessoas com idade menor que 64 anos                     |                              | Pessoas com idade maior que 65 anos                     |                              |
|---------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------|
| Valor anual bruto da aposentadoria                      | Renda tributável             | Valor anual bruto da aposentadoria                      | Renda tributável             |
| menor que 1,300,000 ¥                                   | Renda Bruta—600,000 ¥        | menor que 3,300,000 ¥                                   | Renda Bruta—1,100,000 ¥      |
| Igual ou maior que 1,300,000 ¥ e menor que 4,100,000 ¥  | Renda Bruta×0.75—275,000 ¥   | Igual ou maior que 3,300,000 ¥ e menor que 4,100,000 ¥  | Renda Bruta×0.75—275,000 ¥   |
| Igual ou maior que 4,100,000 ¥ e menor que 7,700,000 ¥  | Renda Bruta×0.85—685,000 ¥   | Igual ou maior que 4,100,000 ¥ e menor que 7,700,000 ¥  | Renda Bruta×0.85—685,000 ¥   |
| Igual ou maior que 7,700,000 ¥ e menor que 10,000,000 ¥ | Renda Bruta×0.95—1,455,000 ¥ | Igual ou maior que 7,700,000 ¥ e menor que 10,000,000 ¥ | Renda Bruta×0.95—1,455,000 ¥ |

### [TABELAS DE RENDA PADRÃO]

<Tabela A Tabela com base na renda bruta> Caso de Assalariados (valores em yens)

| N°.de membros da família | 1         | 2         | 3         | 4         | 5         | 6         |
|--------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Classe                   |           |           |           |           |           |           |
| Geral                    | 2,967,999 | 3,511,999 | 3,995,999 | 4,471,999 | 4,947,999 | 5,423,999 |
| Especial                 | 3,887,999 | 4,363,999 | 4,835,999 | 5,311,999 | 5,787,999 | 6,263,999 |

(Atenção) Através do GUENSEN CHÔSHUHYÔ no campo 「支払金額」 poderá confirmar a renda bruta.

<Tabela B Tabela com base na renda tributável> Caso de Autônomos e outros (valores em yens)

| N°.de membros da família | 1         | 2         | 3         | 4         | 5         | 6         |
|--------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Classe                   |           |           |           |           |           |           |
| Geral                    | 1,896,000 | 2,276,000 | 2,656,000 | 3,036,000 | 3,416,000 | 3,796,000 |
| Especial                 | 2,568,000 | 2,948,000 | 3,328,000 | 3,708,000 | 4,088,000 | 4,468,000 |

## [TIPOS DE DEDUÇÕES]

| TIPOS DE DEDUÇÕES |                                                                             | OBJETO DE DEDUÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | VALOR DA DEDUÇÃO                                              |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| GERAL             | Membros da família que moram junto                                          | Os membros da família, que estão inscritas para morar no apartamento, excluindo o requerente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 380,000 ¥ por pessoa                                          |
|                   | Membro da família Dependente                                                | Familiares Dependentes que moram separado e que não estão inscritas para morar no apartamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                               |
| ESPECIAL          | Membro da família Dependente Idoso                                          | Familiar Dependente com mais de 70 anos completos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 100,000 ¥ por pessoa                                          |
|                   | Membro da família dependente com idade maior de 16 anos e menor que 23 anos | Familiares Dependentes com idade maior que 16 anos completos e menor que 23 anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 250,000 ¥ por pessoa                                          |
|                   | Viúva                                                                       | ①Pessoas que após o divórcio, não tenha casado e que tenha filhos dependentes e renda tributável total menor que 5,000,000 ¥<br>②Pessoas que após a morte do marido, não tenha casado ou marido de paradeiro desconhecido e renda tributável total menor que 5,000,000 ¥                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Até 270,000 ¥ da renda dessa pessoa                           |
|                   | Família Monoparental (HITORIOYA)                                            | Pessoas que após a morte do cônjuge, cônjuge com paradeiro desconhecido, após o divórcio, Pai(Mãe) de famílias monoparentais sustentando filho e cujo o valor da renda tributável geral para viver menor que 580,000 ¥ e com renda tributável total menor que 5,000,000 ¥                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Até 350,000 ¥ da renda dessa pessoa                           |
|                   | Pessoa com Deficiência                                                      | Requerente ou membro da família que fez inscrição portadora de caderneta de deficiente (DEFICIENTE ESPECIAL)(TOKUBETSU SHOGAISHA)<br><ul style="list-style-type: none"> <li>• Pessoa que em condições normais apresenta transtorno mental</li> <li>• Deficiência física de grau 1~2, Deficiência mental de grau 1 e Deficiência intelectual com grau A de deficiência</li> <li>• Vítima de guerras que se enquadram até ao 3º. sintoma da lei de pensão</li> <li>• Pessoa acamada com necessidade de amparo complexo, certificadas com YOKAIGODO4IJO (com grau superior a 4)</li> </ul> | 270,000 ¥ renda por pessoa<br>(Deficiente especial 400,000 ¥) |

### ■ ALUGUEL DO APARTAMENTO

- (1) Dentro de um mesmo conjunto habitacional, com apartamentos com o mesmo tamanho, o valor do aluguel pode variar em cada apartamento de acordo com a soma da renda tributável(SHOTOKU) de todos os membros da família que moram juntos, número de dependentes familiares, etc.
- (2) Todos os anos, todos os membros da família que moram junto no apartemanto fazem a declaração de renda, baseado nesta renda é determinado o valor do aluguel(todos os anos sofre variação).
- (3) Caso esteja morando há 3 anos e sua renda tributável mensal ultrapassar os padrões determinado pela lei das habitações públicas, sua renda será aprovada como MORADOR DE RENDA EXCESSIVA (SHUNYUCHOKASHA) tendo a obrigação de se esforçar em devolver o apartamento, juntamente com isso o seu aluguel poderá ficar o KINBODOSHUYACHIN(valor de aluguel de apartamentos particulares da vizinhança). Além disso, caso continue morando por 5 anos ou mais, e sua renda for aprovada como MORADOR DE RENDA ALTA (KOUGAKUSHOTOKUSHA) será solicitado a desocupação e devolução do apartamento.

### ■ KYOEKIHI(Taxa de condomínio) E OUTROS

- Ao mudar para o apartamento municipal, além do aluguel será necessário pagar outras despesas conforme abaixo:

- (1) Taxa de utilização da água, energia, gás e outros.
- (2) As despesas de reparo dos danos e partes sujas dos equipamentos e outros, decorrentes do período que morou.
- (3) As despesas(será necessário quando for devolver o apartamento) da troca da camada externa dos tatamis, papel das portas corrediças(FUSUMA) e outros.
- (4) Nos conjuntos habitacionais que possuem elevador, pagar as taxas de utilização de energia do elevador.
- (5) Despesas de utilização de energia dos equipamentos instalados nas partes de uso coletivo, da iluminação das escadas, iluminação das ruas. Despesas de utilização da água de abastecimento dos locais coletivos, despesas de manutenção e administração do SHUKAIJO(sala de reuniões), etc.
- (6) Despesas da limpeza das áreas coletivas, cuidados das árvores, grama, flores, etc.
- (7) Taxas da associação do bairro(CHONAIKAIHI), taxa da associação de moradores(JICHIKAIHI), etc.
- (8) Nos apartamentos em que não estão instalados banheira, aquecedor da banheira, aquecedor de água da cozinha, exaustor, campainha, etc. Caso for instalar deverá arcar com estas despesas.
- (9) Caso for utilizar o estacionamento, pagar a taxa de utilização da associação administrativa de estacionamento, etc.
- (10) Pagar a taxa de utilização, caso for utilizar o estacionamento interno administrado pela prefeitura.
- (11) Outras despesas necessárias.

## ■ CONFIRMAÇÃO PARA MORAR

- (1) Não é possível alterar o apartamento determinado.
- (2) Caso seja constatado que os DADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO FOREM DIFERENTES DA REALIDADE, A CONFIRMAÇÃO PARA MORAR SERÁ CANCELADA.
- (3) Aqueles que receberam a confirmação para morar será necessário PAGAR 3 MESES DO VALOR DO ALUGUEL COMO LUVA(GARANTIA) E TAMBÉM SERÁ NECESSÁRIO INFORMAR 2 PESSOAS DE CONTATO DE EMERGÊNCIA.

## ■ CUIDADOS IMPORTANTES EM RELAÇÃO A MORADIA

OS SEGUINTESS ASSUNTOS COM RELAÇÃO A MORADIA DEVEM SER BEM ENTENDIDOS E SEMPRE RESPEITADOS. AQUELES QUE NÃO CONSEGUIREM COMPREENDER E COOPERAR NESTES ASSUNTOS NÃO DEVEM FAZER INSCRIÇÃO.

- (1) O Apartamento Municipal é um importante patrimônio público dos cidadãos da cidade de Toyohashi, pedimos que tente **CONSERVÁ-LO TOMANDO CUIDADO NO DIA A DIA.**
- (2) O Apartamento Municipal é uma habitação pública onde várias pessoas moram. **NÃO HÁ NENHUM ISOLAMENTO ACÚSTICO ESPECIAL**, etc. Pedimos que tente construir um ambiente confortável de se morar, **COLABORANDO MUTUAMENTE COM OS OUTROS MORADORES.**
- (3) Pedimos que após a mudança **FAÇA A INSCRIÇÃO NA ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO(JICHIKAI) e Associação de Moradores(CHONAIKAI).**
- (4) Após a mudança, poderá ser solicitado a exercer o cargo de síndico. Pedimos a colaboração de todos.
- (5) **As despesas de utilização da energia, gás e água das instalações e equipamentos coletivos são pagas pelos moradores através do KYOEKIHI(taxa de condomínio). A COBRANÇA E ADMINISTRAÇÃO DO KYOEKIHI SÃO REALIZADAS PELOS MORADORES.**
- (6) O apartamento municipal que irá morar, **SERÁ AQUELE QUE OUTRA PESSOA MOROU ANTERIORMENTE.** Apesar de reparar as partes danificadas, etc. nestes apartamentos **É FEITA APENAS A REFORMA MÍNIMA NECESSÁRIA PARA MORAR, ESTA REFORMA NÃO TEM O OBJETIVO DE VOLTAR AO ESTADO DA CONSTRUÇÃO NOVA.**
- (7) Nos apartamentos municipais **NÃO ESTÃO INSTALADOS TELA PROTETORA CONTRA INSETOS NAS JANELAS E TRILHO DE CORTINA**, dependendo da necessidade o próprio morador arcando com os custos e responsabilidade poderá instalá-los, mas quando da devolução do apartamento deverá retirá-los. Da mesma forma, também **PARA OS APARTAMENTOS ONDE NÃO ESTÃO INSTALADOS BANHEIRA E AQUECEDOR DA BANHEIRA O PRÓPRIO MORADOR PODERÁ INSTALAR ARCANDO COM AS DESPESAS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO.**
- (8) Danos e desgaste em itens de utilização do morador, sem importância estrutural(REPARO DA TORNEIRA, BORRACHA DO TANQUE RESERVATÓRIO DO VASO SANITÁRIO, ETC.), O MORADOR DEVERÁ ARCAR COM AS DESPESAS E SE RESPONSABILIZAR PELO REPARO E TROCA.
- (9) No caso de **PERDA OU DANOS CAUSADOS PELOS MORADORES**, por via de regra, será pedido a **RESTAURAÇÃO AO ESTADO ORIGINAL OU PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO.**
- (10) Caso aconteça incêndio ou vazamento de água, poderá ser responsabilizado pelos danos causados ao apartamento, portanto aconselhamos que façam um seguro que esteja incluído compensação para inquilino, bens domésticos e compensação pessoal.
- (11) Nos Apartamentos Municipais **É PROIBIDO A CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO.** O BARULHO, MAU CHEIRO, ALERGIA, ETC. CAUSADA PELA DISPERSÃO DE PÊLOS DE ANIMAIS COMO CÃO, GATO, PÁSSAROS E OUTROS TIPOS DE ANIMAIS, TÊM CAUSADO INÚMEROS TRANSTORNOS AOS MORADORES VIZINHOS. **NUNCA LEVE ANIMAIS PARA DENTRO DO APARTAMENTO. QUANDO FOR CONFIRMADO QUE ESTEJA CRIANDO ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, PODERÁ SER PEDIDO A DESOCUPAÇÃO E DEVOLUÇÃO DO APARTAMENTO.**
- (12) **NÃO PRATIQUE ATOS QUE CAUSEM TRANSTORNOS(GRITAR, CONVERSAR EM VOZ ALTA, ETC.) AS OUTRAS PESSOAS.**
- (13) **NO CASO DE INCÊNDIO, VAZAMENTO DE ÁGUA, PARADEIRO DESCONHECIDO, ETC. POR PREVENÇÃO EM CASOS DE EMERGÊNCIA. O MORADOR DEVERÁ INFORMAR DE ANTEMÃO PESSOAS DE CONTATOS EM CASOS DE EMERGÊNCIA.**
- (14) Pedimos aos usuários de veículos que **FAÇAM A INSCRIÇÃO NA ASSOCIAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTACIONAMENTO**, etc. SE ESTA EXISTIR no conjunto habitacional. Além disso, pedimos que **ESTACIONE SOMENTE NA SUA VAGA DE ESTACIONAMENTO DETERMINADA, NUNCA ESTACIONE NAS RUAS, EM OUTRA VAGA DE ESTACIONAMENTO OU NAS RUAS DAS VIZINHANÇAS.**

NOS APARTAMENTOS MUNICIPAIS É EXTRITAMENTE PROIBIDA A CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO BEM COMO LEVAR O ANIMAL PARA O APARTAMENTO. ATENTE BEM PARA ESSE PONTO, QUANDO FOR FAZER INSCRIÇÃO. (EXCEÇÃO DE CÃO GUIA PARA CEGOS)



## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

□ MY NUMBER Poderá ser MY NUMBER TSUCHI e documento de identificação com foto.

□ DOCUMENTO DE RENDA

| QUEM DEVE APRESENTAR                                 | SITUAÇÃO                                                                                 | DOCUMENTO NECESSÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ASSALARIADOS                                         | Aqueles que continuam na mesma empresa desde de antes de 1º. de janeiro de 2026          | REIWA7NENBUN NO GENSENCHOSHUHYO TOU COMPROVANTE DE RENDA ANUAL DO ANO7, ETC                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                      | Aqueles que começaram na empresa atual depois 2 de janeiro de 2026                       | KYUYO SHIHARAI SHOMEISHO TOU(PEÇA O FORMULÁRIO NO LOCAL DE INSCRIÇÃO E PEÇA PARA O EMPREGADOR PREENCHER) ESPECIFICAÇÃO DE VALORES DE SALÁRIO, ETC.                                                                                                                                                                                                                        |
| AUTÔNOMOS                                            | Aqueles que começaram o negócio desde de antes de 1º. de janeiro de 2026                 | REIWA7NENBUN NO KAKUTEISHINKOKU NO UTSUSHI CÓPIA DA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DO ANO REIWA 7                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                      | Aqueles que começaram o negócio depois de 2 de janeiro de 2026                           | SHUSHIMEISAISHOTOU(JIGYOSHUGAKINYU) ESPECIFICAÇÃO DE BALANÇO(O PROPRIETÁRIO DO NEGÓCIO PREENCHE), ETC. ※SEM MODELO ESPECÍFICO                                                                                                                                                                                                                                             |
| APOSENTADOS                                          | Aqueles que recebem aposentadoria desde de antes de 1º. de janeiro de 2026               | REIWA7NENBUN NO KOTEKINENKINTOU NO GENSENCHOSHUHYO(HAGAKI) COMPROVANTE DE RENDA ANUAL DA APOSENTADORIA(CARTÃO POSTAL), ETC.                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                      | Aqueles que começaram receber a aposentadoria depois 2 de janeiro de 2026                | NENKINSHOSHOMATAWATSUCHIHAGAKITOU CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DA APOSENTADORIA OU CARTÃO POSTAL DE AVISO DE APOSENTADORIA                                                                                                                                                                                                                                                    |
| SEM RENDA                                            | Aqueles que estão sem renda desde de antes de 1º. de janeiro de 2026                     | (1) Aqueles que desde de antes de 1º. de janeiro de 2025 estão sem renda e continuam a morar nesta cidade: REIWA7NENDO(REIWA6NENBUN) KAZEI · HIKAZEI SHOMEISHO<br>(2) Aqueles que no dia 1º. de janeiro de 2026 estavam morando em outra cidade: APRESENTAR O MAIS RECENTE KAZEI(HIKAZEI)SHOMEISHO E DEPENDENDO DA NECESSIDADE DOCUMENTO QUE COMPROVE O FATO DA DEMISSÃO. |
|                                                      | Aqueles que foram demitidos, etc. e estão sem renda desde depois de 2 de janeiro de 2025 | Deverão apresentar um dos seguintes documentos que comprove a demissão:<br>① RISHOKUHYO<br>② KOYOHOKENJYUKYUSHIKAKUSHASHO<br>③ TAISHOKUSHOMEISHO(EMITIDO PELO EMPREGADOR DO QUAL FOI DEMITIDO)<br>④ REIWA7NENBUN NO GENSENCHOSHUHYO (QUE CONSTE A DATA DE DEMISSÃO)                                                                                                       |
| AQUELES QUE ATUALMENTE ESTÃO RECEBENDO SEIKATSU HOGO |                                                                                          | ※EMITIDO NO MÊS DA REFERENTE INSCRIÇÃO SEIKATSUHOGO SETAI NO SHOMEI(EMITIDO PELA PREFEITURA)                                                                                                                                                                                                                                                                              |

## □ OUTROS

| SITUAÇÃO                                                 | DOCUMENTOS NECESSÁRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FAMÍLIA DE MÃE(PAI) E FILHO(A)                           | KOSEKITOHON(PARA ESTRANGEIROS CERTIDÃO DE NASCIMENTO(Doc recente+tradução), ETC.)<br>※É ACEITO TAMBÉM O JIDOFUYOTEATESHOSHOU ou BOSHOKATEI IRYOHIIJYUKYUSHASHO<br>※Documento que comprove o processo de divórcio, mas deverá estar divorciado(a) até antes do dia da reunião explicativa. |
| FAMÍLIA QUE TENHA ALGUÉM PORTADOR DE DEFICIÊNCIA         | DOCUMENTO QUE COMPROVE QUE POSSUI DEFICIÊNCIA(CARTEIRA DE DEFICIENTE,ETC.)                                                                                                                                                                                                                |
| FAMÍLIA COM ALGUÉM COM NACIONALIDADE ESTRANGEIRA         | ZAIRYU CARD, etc.                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| POSSUA DEPENDENTES QUE MORAM SEPARADO(BRASIL, PERU, etc) | DOCUMENTO QUE COMPROVE QUE TENHA DEPENDENTES QUE MORAM SEPARADO (GENSEN, ETC. QUE ESTEJA ESCRITO O NOME DO DEPENDENTE QUE MORA SEPARADO)                                                                                                                                                  |
| AQUELES QUE MORAM FORA DE TOYOHASHI                      | TOYOHASHISHINAZAIKINSHOMEISHO(DOCUMENTO PREENCHIDO PELO EMPREGADOR) SETAIZEN IN NO JYUMINHYOTOHON(KISAIJIKONOSHORYAKUNONAIMONO)                                                                                                                                                           |
| AQUELES VÃO SE INSCREVER COMO NOIVOS                     | DECLARAÇÃO DE NOIVADO(PEÇA O FORMULÁRIO NO LOCAL DE INSCRIÇÃO E DEVE SER PREENCHIDO E CARIMBADO POR CADA UM)                                                                                                                                                                              |
| PESSOA SÓ OU FAMÍLIA MONOPARENTAL                        | DECLARAÇÃO(CASO FOR SORTEADO, DEVERÁ APRESENTAR COMPROVANTE DE SOLTEIRO(A) DE AMBOS ATÉ ANTES DA REUNIÃO EXPLICATIVA)                                                                                                                                                                     |
| AQUELES QUE POSSUEM CASA PRÓPRIA                         | FUDOUSAN BAIBAIKEIYAKUSHO(NA INSCRIÇÃO PODE SER ACEITO O FUDOUSAN BAIKAI KEIYAKUSHO)                                                                                                                                                                                                      |
| O CASAL QUE PRESTOU JURAMENTO PARTNERSHIP · FAMILY SHIP  | 「PARTNERSHIP · FAMILY SHIP SENSEISHO JURYOUSHOU /CERTIFICADO DE JURAMENTO PARTNERSHIP · FAMILY SHIP」 OU 「PARTNERSHIP · FAMILY SHIP SENSEISHO JURYOUSHOU CARD/CARTÃO DE CERTIFICADO DE JURAMENTO PARTNERSHIP · FAMILY SHIP」 EMITIDO PELA PREFEITURA                                        |

※NO ATO DA INSCRIÇÃO, PODERÁ SER NECESSÁRIO APRESENTAR OUTROS DOCUMENTOS, BEM COMO APÓS A INSCRIÇÃO OU APÓS O SORTEIO PODERÁ HAVER ACRÉSCIMO DE DOCUMENTOS

(FRENTE)

MODELO DE PREENCHIMENTO

|                                                                      |        |                                                                      |                                                         |                                                             |                                                      |                                |                   |
|----------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------|
| 受付番号                                                                 | 抽選結果   | 階層                                                                   | 特目                                                      | 書類審査                                                        | 受付者印                                                 |                                |                   |
| NÃO PREENCHA ESTA PARTE                                              |        |                                                                      |                                                         | 害者<br>家族                                                    |                                                      |                                |                   |
| (ANO FISCAL ○○) FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O APARTAMENTO MUNICIPAL |        |                                                                      |                                                         |                                                             | PREENCHA A DATA DA INSCRIÇÃO<br>ANO(JAPONÊS).MÊS.DIA |                                |                   |
| 令和 ○○ 年度 市営住宅入居申込書 (定期)                                              |        |                                                                      |                                                         |                                                             | ANO MÊS DIA<br>○○ 年○○ 月○○ 日                          |                                |                   |
| SENHOR NAGASAKA NAOTO PREFEITO DE TOYOHASHI<br>豊橋市長 長坂 尚登 様          |        |                                                                      |                                                         |                                                             | PREENCHA O NOME DO REQUERENTE EM KATAKANA            |                                |                   |
| PREENCHA O NOME DO REQUERENTE NA ORDEM DO ZAIRYU CARD                |        |                                                                      |                                                         |                                                             | フリガナ ジュウタク タロウ                                       |                                |                   |
| PREENCHA A NACIONALIDADE DO REQUERENTE                               |        |                                                                      |                                                         |                                                             | 申込者氏名 JUTAKU TARO                                    |                                |                   |
| 申込者                                                                  | 本籍(国籍) | BRASIL                                                               | PREENCHA O ENDEREÇO DO REQUERENTE                       | PREENCHA O TELEFONE CELULAR E RESIDENCIAL DO REQUERENTE     |                                                      |                                |                   |
|                                                                      | 現住所    | 〒440-8501 TOYOHASHI-SHI IMAHASHI-CHO<br>1 BANCHI HAITSU IMAHASHI 201 |                                                         | (CELULAR)090-1234-5678<br>電話 (RESIDENCIAL) (51)2600         |                                                      |                                |                   |
| 勤務先                                                                  | 会社名    | K.K.TOYOHASHI                                                        | PREENCHA O NOME DA EMPREITEIRA OU EMPRESA DO REQUERENTE | PREENCHA O TELEFONE DA EMPREITEIRA OU EMPRESA DO REQUERENTE |                                                      |                                |                   |
|                                                                      | 所在地    | TOYOHASHI-SHI IMAHASHI-CHO 111BANCHI                                 |                                                         | 電話 (51) 2601                                                |                                                      |                                |                   |
| NOME DAS PESSOAS QUE IRÃO MORAR                                      | ESPOSA | TSUMA                                                                | PREENCHA O NÚMERO DO MY NUMBER DO REQUERENTE            | NOME                                                        | DATA DE NASCIMENTO                                   | NOME DA EMPRESA OU EMPREITEIRA | RENDA ANUAL BRUTA |
|                                                                      | 居人     | KO                                                                   | REQUERENTE                                              | JUTAKU TARO                                                 | ANO. MÊS. DIA(ANOS COMPLETOS)                        | K.K.TOYOHASHI                  | 2,500,000 円       |
|                                                                      |        |                                                                      | フリガナ ジュウタク ツギヨ                                          | PREENCHA O NOME EM KATAKANA                                 |                                                      |                                |                   |
|                                                                      |        |                                                                      | JUTAKU TSUGIYO                                          | S50・8・3 (○○)                                                | SHUFU                                                | DO LAR                         |                   |
|                                                                      | 員      | FILHO(A)                                                             | フリガナ ジュウタク ジロウ                                          |                                                             |                                                      |                                |                   |
|                                                                      |        |                                                                      | JUTAKU JIRO                                             | H22・4・10 (○○)                                               |                                                      |                                |                   |
|                                                                      |        |                                                                      | フリガナ                                                    |                                                             |                                                      |                                |                   |
|                                                                      |        |                                                                      |                                                         |                                                             |                                                      |                                |                   |
|                                                                      |        |                                                                      |                                                         |                                                             |                                                      |                                |                   |
|                                                                      |        |                                                                      |                                                         |                                                             |                                                      |                                |                   |
|                                                                      | KO     | JUTAKU ICHIRO                                                        |                                                         | H14・4・4 (○○)                                                | TDAGAKU 2NEN                                         |                                |                   |
|                                                                      |        | 4567 8901 2345                                                       |                                                         |                                                             |                                                      |                                |                   |
| PREENCHA OS DEPENDENTES QUE ESTÃO NO BRASIL                          |        | PREENCHA O NÚMERO DO CÓDIGO DE INSCRIÇÃO                             |                                                         | PREENCHA O TIPO DE APARTAMENTO                              |                                                      |                                |                   |
| CÓDIGO DE INSCRIÇÃO<br>申込区分                                          |        | 1                                                                    | PREENCHA O NOME DO APARTAMENTO                          |                                                             | TIPO DE APTO<br>申込間取り                                | 3K                             |                   |
| NOME DO APARTAMENTO<br>申込住宅                                          |        | YANAGIHARA JUTAKU                                                    |                                                         |                                                             |                                                      |                                |                   |
| 収入認定欄                                                                |        | 所得合計                                                                 | 円                                                       | 所得日額                                                        | 収入分位                                                 | 家賃                             |                   |
|                                                                      |        | 扶養家族数                                                                | NÃO PREENCHA ESTA PARTE                                 |                                                             |                                                      |                                |                   |
|                                                                      |        | 入居                                                                   | 棟 号室                                                    |                                                             |                                                      |                                |                   |

Escreva o número de cômodos e o tipo de cozinha:  
K se for só cozinha e DK se for cozinha + sala de jantar

 Marque com {  } o número que você se enquadra e dentro do ☐ marque com  a justificativa correspondente.

NESTA OCASIÃO DE INSCRIÇÃO PARA O APARTAMENTO MUNICIPAL, PARA EFEITO DE CONFIRMAÇÃO DOS REQUISITOS PARA MORAR, EU E TODOS OS MEMBROS DA MINHA FAMÍLIA QUE IRÃO MORAR JUNTO AUTORIZAMOS E CONCORDAMOS QUE A PREFEITURA FAÇA A INVESTIGAÇÃO DO ENDEREÇO, RENDA, IMPOSTO E VERIFICAÇÃO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE TOYOHASHI DA PROVÍNCIA DE AICHI SOBRE ENVOLVIMENTO OU NÃO COM O CRIME ORGANIZADO (BÖRYOKUDAN IN).

Preencha o nome na ordem do ZAIRYU CARD

Nome Jutaku Taro

■ APARTAMENTOS DISPONÍVEIS PARA INSCRIÇÃO (VAGAS DISPONÍVEIS EM 2 DE MARÇO DE 2026)

| CÓDIGO | NOME DO APARTAMENTO | TIPO | APARTAMENTOS DISPONÍVEIS |        |       | PESSOA SÓ | BANHEIRA           | ELEVADOR | ESTACIONAMENTO | NÚMERO NO<br>GUIA DE APTOS. | OBSERVAÇÕES |
|--------|---------------------|------|--------------------------|--------|-------|-----------|--------------------|----------|----------------|-----------------------------|-------------|
|        |                     |      | BLOCO                    | NÚMERO | ANDAR |           | AQUECEDOR BANHEIRA |          |                |                             |             |
| 1      | YANAGUIHARA         | 3K   | 18                       | 208    | 2F    | ○         | ×                  | ×        | ※              | 1                           |             |
| 2      |                     |      | 9                        | 302    | 3F    |           |                    |          |                |                             |             |
| 3      |                     | 3DK  | 19                       | 301    | 3F    | ×         |                    |          |                |                             |             |
| 4      | SEIBU               | 3DK  | 11                       | 108    | 1F    | ×         | ×                  | ×        | ※              | 3                           |             |
|        |                     |      | 8                        | 202    | 2F    |           |                    |          |                |                             |             |
|        |                     |      | 15                       | 205    | 2F    |           |                    |          |                |                             |             |
| 5      | SAINOKAMI           | 3DK  | 3                        | 303    | 3F    | ×         | ○                  | ○        | ※              | 6                           |             |
|        |                     |      | 3                        | 405    | 4F    |           |                    |          |                |                             |             |
|        |                     |      | 4                        | 804    | 8F    |           |                    |          |                |                             |             |
|        |                     |      | 4                        | 903    | 9F    |           |                    |          |                |                             |             |
|        |                     |      | 4                        | 905    | 9F    |           |                    |          |                |                             |             |
|        |                     |      | 3                        | 1004   | 10F   |           |                    |          |                |                             |             |
| 6      | NAKANO              | 3DK  | 3                        | 205    | 2F    | ×         | ×                  | ×        | ○              | 7                           |             |
| 1      |                     |      | 402                      | 4F     |       |           |                    |          |                |                             |             |
| 7      |                     |      | 2                        | 503    | 5F    |           |                    |          |                |                             |             |
| 8      | MUKAIYAMA           | 3DK  | 1                        | 102    | 1F    | ×         | ×                  | ×        | ※              | 8                           |             |
| 9      | TOMIMOTO            | 3DK  | 1                        | 404    | 4F    | ×         | ×                  | ×        | ○              | 9                           |             |
| 10     | SHINTAME            | 4DK  | 3                        | 101    | 1F    | ×         | ×                  | ×        | ○              | 10                          | TAKAZOKU    |
| 11     | ODAKANO             | 3DK  | 4                        | 202    | 2F    | ×         | ×                  | ×        | ○              | 11                          |             |
| 12     |                     |      | 2                        | 301    | 3F    |           |                    |          |                |                             |             |
| 13     | TAME                | 3DK  | 2                        | 103    | 1F    | ×         | ×                  | ×        | ○              | 13                          |             |

| CÓDIGO | NOME DO APARTAMENTO        | TIPO | APARTAMENTOS DISPONÍVEIS |        |       | PESSOA SÓ | BANHEIRA<br>AQUECEDOR BANHEIRA | ELEVADOR | ESTACIONAMENTO | NÚMERO NO<br>GUIA DE APTOS. | OBSERVAÇÕES                   |
|--------|----------------------------|------|--------------------------|--------|-------|-----------|--------------------------------|----------|----------------|-----------------------------|-------------------------------|
|        |                            |      | BLOCO                    | NÚMERO | ANDAR |           |                                |          |                |                             |                               |
| 14     | MAESHIBA                   | 3DK  |                          | 301    | 3F    | ×         | ○                              | ○        | ○              | 15                          |                               |
|        |                            |      |                          | 604    | 6F    |           |                                |          |                |                             |                               |
|        |                            |      |                          | 901    | 9F    |           |                                |          |                |                             |                               |
|        |                            |      |                          | 1005   | 10F   |           |                                |          |                |                             |                               |
| 15     | ASAHIHONMACHI<br>KOUREISHA | 2K   |                          | 201    | 2F    | ○         | ○                              | ○        | ○              | 17                          | KOUREISHA<br>JIKOBEYA         |
| 16     | IKEGAMI                    | 3DK  | 4                        | 106    | 1F    | ×         | ○                              | ○        | ○              | 18                          | ① DUPLEX                      |
|        |                            |      | 6                        | 102    | 1F    |           |                                |          |                |                             |                               |
| 17     | MINAMI<br>OOSHIMUZU        | 1DK  | 1                        | 401    | 4F    | ○         | ○                              | ○        | ○              | 19                          |                               |
| 18     | UETA                       | 3DK  | 2                        | 501    | 5F    | ×         | ○                              | ○        | ○              | 20                          |                               |
| 19     | SHINUETA                   | 2DK  | 1                        | 309    | 3F    | ○         | ○                              | ○        | ※              | 21                          |                               |
|        |                            |      | 2                        | 503    | 5F    |           |                                |          |                |                             |                               |
| 20     | MINAMISAKAE                | 2DK  | 1                        | 403    | 4F    | ○         | ○                              | ○        | ※              | 22                          |                               |
| 21     | NISHIGUCHI                 | 1DK  | 2                        | 609    | 6F    | ○         | ○                              | ○        | ※              | 23                          | ② NÃO<br>FUMANTE<br>KOUREISHA |

○34 apartamentos disponíveis para inscrição.

※NÃO HÁ NÚMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO SUFICIENTE

Referência①: Os apartamentos 3DK do IKEGAMI JUTAKU são do tipo DUPLEX (um apartamento dividido em 2 andares e conectados por uma escada, Não há ELEVADOR ).

Referência②: No nishiguchi jutaku é proibido fumar dentro do apartamento(incluindo a varanda) e na área do conjunto habitacional.

- Caso haja algum item relacionado na coluna de observações, confirme abaixo o seu conteúdo e se desejar faça a inscrição.

**JIKOBEYA:** São apartamentos no qual, infelizmente, ocorreu um acidente, como o morador faleceu(por falta de cuidados) dentro do apartamento ou sofreu incêndio ou alguém cometeu suicídio, etc. **OS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO, VALOR DO ALUGUEL, ETC. SÃO IGUAIS COMO QUALQUER OUTRO APARTAMENTO MUNICIPAL.** Não será possível informar detalhes do acidente, aqueles que ficarem receosos devem evitar fazer inscrição nestes apartamentos.

**KOUREISHA SETAI:** São inscrições de apartamentos voltados para de famílias de idosos, além dos requisitos normais de inscrição, somente poderão se inscrever famílias de casal de idoso com mais de 60 anos de idade ou pessoa só.

**ROUJIN SETAI:** São inscrições de apartamentos voltados para de famílias de idosos, além dos requisitos normais de inscrição, somente poderão se inscrever famílias de até 3 pessoas incluindo idoso com mais de 60 anos de idade.

**KOSODATE SETAI:** São inscrições de apartamentos voltados para de famílias com filhos pequenos, além dos requisitos normais de inscrição, somente poderão se inscrever famílias que na ocasião da inscrição tenha como dependente uma criança na idade pré-escolar(**SHOGAKKOSHUGAKUMAE**) que mora junto.

Além disso, o período que poderá morar está limitado, será a partir do dia determinado para morar até o final do ano fiscal em que o filho, mais novo (tendo como base quando fez a inscrição) completar 15 anos(final do ano fiscal que se formar no ensino fundamental-TYUGAKKOWOSOTSUGYOSURUNENDOMATSU). Expirando este período deverá desocupar este apartamento. (O CONTRATO NÃO SERÁ EXTENDIDO E NEM RENOVADO)

**TAKAZOKU SETAI:** São inscrições de apartamentos voltados para de famílias numerosas, além dos requisitos normais de inscrição, somente poderão se inscrever famílias que se enquadram em um dos itens abaixo:

- Famílias de Pais e filhos, 2 famílias ou família com 4 ou mais pessoas com idoso com mais de 60 anos.
- Famílias de 5 ou mais pessoas.

**SHINSHOSHA SETAI:** São inscrições de apartamentos voltados para de famílias de deficientes físicos, além dos requisitos normais de inscrição, somente poderão se inscrever famílias de 2 ou mais pessoas incluindo deficientes dos membros inferiores, deficientes físicos com grau de deficiência 1 ou 2.

## ※SOBRE O MY NUMBER

- ① Para fazer a inscrição do Apartamento Municipal será necessário preencher o número do MY NUMBER de toda a família inscrita( incluindo noivos).
- ② Aquele que for fazer inscrição no Kanri Center será necessário levar o seu próprio **MY NUMBER TSUCHI**(cartão de comunicação do My Number) e um documento de identificação com foto ou o MY NUMBER CARD.
- ③ Daqueles membros da família que irão morar junto será também necessário levar, SEM FALTA, o MY NUMBER TSUCHI (pode ser cópia) ou MY NUMBER CARD.

## ■ ETAPAS DA INSCRIÇÃO ATÉ A MUDANÇA

| DATA                                                                       | ETAPA                                                                                                                                     | OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A partir de<br>2 de março (segunda-feira)                                  | 「 GUIA PARA INSCRIÇÃO NO APARTAMENTO MUNICIPAL 」<br>(DISTRIBUIÇÃO)<br>「 GUIA DOS APARTAMENTOS MUNICIPAIS DE TOYOHASHI 」 (EM DISTRIBUIÇÃO) | Antes de mais nada, leia com atenção o 「 GUIA PARA INSCRIÇÃO NO APARTAMENTO MUNICIPAL 」 E O 「 GUIA DOS APARTAMENTOS MUNICIPAIS DE TOYOHASHI 」 .                                                                                                                                                                                      |
| Do dia 2 de março(segunda-feira)<br>até o<br>dia 10 de março(terça- feira) | Período de inscrição                                                                                                                      | Escolha 1 código na lista de apartamentos disponíveis correspondente ao apartamento no qual deseje morar, anexe os documentos necessários e entregue junto com o formulário de inscrição no período de inscrição no TOYOHASHI SHIEI JUTAKU KANRI CENTER.                                                                             |
| 13 de março (sexta-feira)                                                  | Sorteio Público                                                                                                                           | <b>A presença ou ausência no sorteio, não afetará o resultado.</b><br>※Independentemente da presença ou ausência, se foi sorteado ou não sorteado, o resultado será enviado para todos que fizeram inscrição.                                                                                                                        |
| 23 de março (segunda-feira)                                                | Envio do resultado do sorteio(TODOS)<br>Informativo sobre reunião explicativa<br>(SOMENTE PARA OS SORTEADOS)                              | Aos sorteados, será enviado o resultado do sorteio e um informativo sobre a reunião explicativa, em CORRESPONDÊNCIA REGISTRADA, Pedimos recebam sem falta.                                                                                                                                                                           |
| 3 de abril (sexta-feira)                                                   | Reunião explicativa para os sorteados                                                                                                     | <b>Compareça, sem falta, a reunião explicativa.</b><br>※Caso as circunstâncias não permitirem ou por motivo de força maior não possa comparecer na reunião explicativa, entre em contato, sem falta, explique o motivo, agende um novo dia e receba, sem falta, a explicação.                                                        |
| De 3 de abril(sexta-feira)<br>até<br>10 de abril(sexta-feira)              | Procedimentos para morar                                                                                                                  | Entrega do contrato,(2 pessoas de contato em caso de emergência), etc. Pagamento da luva(equivalente a 3 vezes o valor do aluguel), etc.                                                                                                                                                                                             |
| 1º. de maio (sexta-feira)                                                  | Dia determinando para a Mudança                                                                                                           | Existem várias restrições, obrigações e precauções para aqueles que irão morar no apartamento municipal.<br>Além de ler, na página 6 deste guia, as 「 CUIDADOS IMPORTANTES EM RELAÇÃO A MORADIA 」 , consulte também com mais detalhes o 「 MANUAL DO APARTAMENTO MUNICIPAL 」 que será explicado e distribuído na reunião explicativa. |

- (1) Dependendo as circunstâncias, poderá haver alteração da programação.
- (2) Caso o sorteado desista, etc. e o suplente seja aprovado para morar, a programação para este suplente a partir da reunião explicativa poderá sofrer alteração.
- (3) É necessário dentro de 10 dias da data determinada para mudar, toda a família inscrita mudar para o apartamento e fazer os procedimentos de alteração de endereço.
- (4) Não é possível ver o interior do apartamento antes de mudar.
- (5) O resultado do sorteio, independentemente da presença ou ausência, se foi sorteado ou não sorteado, será enviado para todos que fizeram inscrição. Não será possível informar o resultado por telefone. No entanto, caso compareça ao Shiei Jutaku Kanri Center com o 「 Comprovante de Inscrição do Apartamento Municipal 」 poderemos informar o resultado.

## ■ PROGRAMAÇÃO PARA AS PRÓXIMAS INSCRIÇÕES

| PREVISÃO DE QUANDO SERÁ<br>AVISADO NO KOHO<br>TOYOHASHI(EM JAPONÊS)<br>(BOLETIM INFORMATIVO DE<br>TOYOHASHI) | MÊS DE INSCRIÇÃO                                    | PERÍODO DE<br>INSCRIÇÃO                                  | DATA DA MUDANÇA         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------|
| EDIÇÃO DE MAIO                                                                                               | MAIO DE 2026<br>(Sistema de Pontuação)              | A partir do dia 1º até o<br>dia 14 de maio de 2026       | 1º. de julho de 2026    |
| EDIÇÃO DE JULHO                                                                                              | JULHO DE 2026<br>(Sistema de Sorteio<br>Público)    | A partir do dia 1º até o<br>dia 9 de julho de 2026       | 1º. de setembro de 2026 |
| EDIÇÃO DE SETEMBRO                                                                                           | SETEMBRO DE 2026<br>(Sistema de Sorteio<br>Público) | A partir do dia 1º até o<br>dia 9 de setembro de<br>2026 | 1º. de novembro de 2026 |
| EDIÇÃO DE NOVEMBRO                                                                                           | NOVEMBRO DE 2026<br>(Sistema de Pontuação)          | A partir do dia 2 até o<br>dia 11 de novembro de<br>2026 | 1º. de janeiro de 2027  |
| EDIÇÃO DE JANEIRO                                                                                            | JANEIRO DE 2027<br>(Sistema de Sorteio<br>Público)  | A partir do dia 4 até o<br>dia 13 de janeiro de<br>2027  | 1º. de março de 2027    |
| EDIÇÃO DE MARÇO                                                                                              | MARÇO DE 2027<br>(Sistema de Sorteio<br>Público)    | A partir do dia 1º até o<br>dia 9 de março de<br>2027    | 1º. de maio de 2027     |

※Dependendo das circunstâncias, no mês previsto para inscrição poderá haver alteração da programação ou neste mês não haver inscrição.

## ■ INSCRIÇÃO A QUALQUER MOMENTO(ZUIJI UKETSUKE)

Caso o número de inscrições forem inferiores que as vagas ofertadas, estaremos aceitando inscrições A QUALQUER MOMENTO, por ordem de chegada, conforme o período abaixo.

※A listagem dos apartamentos disponíveis são atualizados no dia 1º de cada mês, porém nos dias de folgas do Shiei Jutaku Kanri Center (sábado, domingo e feriados) será no seguinte dia útil.

※ Terão prioridade aqueles que estiverem com todos os documentos necessários para fazer a inscrição.

Tome cuidado, Pois aqueles que não tiverem com a documentação completa, não poderão fazer a inscrição.

※Durante o período de inscrição para aqueles que chegarem até as 9:00hs ao TOYOHASHI SHIEI JUTAKU KANRI CENTER será realizado um sorteio para determinar a ordem de recepção.

※Em relação a data determinada para mudar, será informado à parte.

**«HORÁRIO DE RECEPÇÃO DA INSCRIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO GUIA DE INFORMAÇÕES»**

**Das 9:00hs até as 18:00hs**

(Não há recepção de inscrição e distribuição do guia de informações aos sábados, domingos, feriados, feriados de fim de ano e início de ano)

**※ A inscrição só poderá ser feita no SHIEI JUTAKU KANRI CENTER**

**NÃO SERÁ ACEITA INSCRIÇÃO FEITA POR TELEFONE, CORREIO OU E-MAIL, CONTAMOS COM A SUA COMPREENSÃO.**

**INFORMAÇÕES TOYOHASHI SHIEI JUTAKU KANRI CENTER**

**〒440-0882 Toyohashi-shi Shinmei-cho 74 (TOYOHASHI FURONTO BIRU 5º. ANDAR)**

**TELEFONE (0532) 57-1006**

**(0532) 57-1002(Exclusivo em Português)**